



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 7 de novembro de 2019

Ano VII - Edição nº 01270 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FDE58A3D05C0649BB66545F662D39E4B

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO SAAE MAC. 06/2019.
- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO - PREGÃO Nº PROCESSO: 052/2019-LIC - 2019/19/2019PE
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 0003-B/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019.
DECRETO Nº 0148/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.
- ATA DE SESSÃO PÚBLICA - TP 008/2019.
- DECRETO MUNICIPAL Nº0149/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.
- ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019.
ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Termo Aditivo Novembro/2019.

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO SAAE MAC. 06/2019.

Edital de Credenciamento 09/2018

Processo Administrativo 158/2018

Inexigibilidade de Licitação 149/2018

Contrato SAAE-Macaúbas: 06/2019 de 02/01/2019

Termo Aditivo de 06/11/2019 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado MÁRCIA LUÍZA RODRIGUES VAZ DE FIGUEIREDO 02848360526, inscrita no CNPJ sob nº. 31.134.168/0001-13. Cláusula Aditivada: Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima referido, sendo acrescido o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao preço total do Contrato, estando assim dentro dos limites permitidos na Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MACAUBAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - (BA)

Licitação: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE MACAUBAS / Nº Processo: 052/2019-LIC)

às 15:00:34 horas do dia 01/10/2019 no endereço PC IMACULADA CONCEICAO 1250-ANDAR PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de MACAUBAS - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ARGILANDES AZEVEDO COSTA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 052/2019-LIC - 2019/19/2019PE que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computador portátil pequeno (TABLET) e de balanças digitais, pediátrica e adulto, para subsidiar o exercício das atribuições dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias e atender a demanda de otimização dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas BA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Balança Digital Eletrônica

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/09/2019 08:35:10:913	MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	R\$ 81.000,00
12/09/2019 10:32:11:377	PMK COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 5.200,00
01/10/2019 05:39:15:410	EGS EMPREENDIMENTOS LTDA ME	R\$ 5.049,00
30/09/2019 20:52:46:037	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 15.000,00
24/09/2019 17:29:55:700	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 10.746,00
29/09/2019 21:27:17:080	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 5.049,00
01/10/2019 09:53:55:844	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.046,00

Lote (2) - Balança Pediátrica Digital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/10/2019 05:39:15:410	EGS EMPREENDIMENTOS LTDA ME	R\$ 25.935,00
30/09/2019 20:52:46:037	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 42.000,00
01/10/2019 09:49:32:081	SUZI MATIAS DAMASCENO - EPP	R\$ 100.000,00
01/10/2019 09:30:47:538	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 50.000,00
29/09/2019 21:27:17:080	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 51.450,00
01/10/2019 09:53:55:844	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 31.290,00

Lote (3) - Tablets com capinha protetora

07/11/2019

Página 1 de 7

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/10/2019 09:36:39:664	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 270.000,00
23/09/2019 16:04:20:974	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUM	R\$ 149.670,45
29/09/2019 18:34:33:187	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	R\$ 160.000,00
24/09/2019 17:29:55:700	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 143.370,00
25/09/2019 09:21:34:062	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 404.986,50
30/09/2019 15:06:55:235	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 210.000,00
30/09/2019 15:48:13:259	A M LOBO DA SILVA - ME	R\$ 146.880,00
30/09/2019 22:52:00:656	LINK ONE SOLUCOES TECNICAS LTDA ME	R\$ 160.000,00
30/09/2019 16:03:22:505	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 270.000,00
01/10/2019 09:30:47:538	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 300.000,00
29/09/2019 21:27:17:080	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 149.661,00
01/10/2019 09:53:55:844	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 117.450,00
30/09/2019 22:38:57:787	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 290.000,00
01/10/2019 08:41:27:566	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 149.670,45

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Balança Digital Eletrônica

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/10/2019 15:38:16:280	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.400,00
01/10/2019 15:37:39:072	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 3.490,00
01/10/2019 05:39:15:410	EGS EMPREENDIMENTOS LTDA ME	R\$ 5.049,00
12/09/2019 10:32:11:377	PMK COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 5.200,00
24/09/2019 17:29:55:700	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 10.746,00
30/09/2019 20:52:46:037	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 15.000,00
01/10/2019 15:05:30:527	MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	R\$ 43.100,00

Lote (2) - Balança Pediátrica Digital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/10/2019 15:50:10:992	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14.080,00
01/10/2019 15:49:42:910	EGS EMPREENDIMENTOS LTDA ME	R\$ 14.100,00
01/10/2019 15:34:58:657	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 24.019,00
01/10/2019 15:02:02:049	SUZI MATIAS DAMASCENO - EPP	R\$ 41.900,00
30/09/2019 20:52:46:037	ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 42.000,00
29/09/2019 21:27:17:080	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 51.450,00

Lote (3) - Tablets com capinha protetora

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/10/2019 15:38:54:026	MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 92.000,00
01/10/2019 15:55:38:753	MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 103.654,00
01/10/2019 15:55:26:583	A M LOBO DA SILVA - ME	R\$ 103.815,00
01/10/2019 15:38:08:233	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 114.800,00
01/10/2019 15:49:23:559	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 130.900,00
01/10/2019 15:57:27:875	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 132.205,76
01/10/2019 15:57:22:818	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME	R\$ 132.400,00
01/10/2019 15:39:44:023	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 137.635,20
23/09/2019 16:04:20:974	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUM	R\$ 149.670,45
29/09/2019 18:34:33:187	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	R\$ 160.000,00
30/09/2019 22:52:00:656	LINK ONE SOLUCOES TECNICAS LTDA ME	R\$ 160.000,00
01/10/2019 15:59:43:415	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 245.436,53
01/10/2019 15:59:38:296	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R\$ 245.536,53
01/10/2019 09:36:39:664	RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 270.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 01/10/2019, às 16:06:10 horas, no lote (1) - Balança Digital Eletrônica - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 09/10/2019, às 08:35:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/10/2019, às 08:35:44 horas, no lote (1) - Balança Digital Eletrônica - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA. No dia 05/11/2019, às 10:13:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/11/2019, às 10:13:03 horas, no lote (1) - Balança Digital Eletrônica - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/11/2019, às 10:14:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/11/2019, às 10:14:17 horas, no lote (1) - Balança Digital Eletrônica - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às

Prefeitura Municipal de Macaúbas

propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 07/11/2019, às 09:06:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2019, às 09:06:03 horas, no lote (1) - Balança Digital Eletrônica - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 19/2019, bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 07/11/2019, às 09:06:03 horas, no lote (1) - Balança Digital Eletrônica - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 3.399,84.

No dia 01/10/2019, às 16:06:18 horas, no lote (2) - Balança Pediátrica Digital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 09/10/2019, às 08:37:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/10/2019, às 08:37:17 horas, no lote (2) - Balança Pediátrica Digital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA. No dia 05/11/2019, às 10:13:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/11/2019, às 10:13:19 horas, no lote (2) - Balança Pediátrica Digital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/11/2019, às 10:14:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/11/2019, às 10:14:35 horas, no lote (2) - Balança Pediátrica Digital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 07/11/2019, às 09:06:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2019, às 09:06:13 horas, no lote (2) - Balança Pediátrica Digital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 19/2019,

Prefeitura Municipal de Macaúbas

bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 07/11/2019, às 09:06:13 horas, no lote (2) - Balança Pediátrica Digital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 14.079,45.

No dia 01/10/2019, às 16:06:32 horas, no lote (3) - Tablets com capinha protetora - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 09/10/2019, às 08:42:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/10/2019, às 08:42:45 horas, no lote (3) - Tablets com capinha protetora - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA. No dia 16/10/2019, às 17:46:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/10/2019, às 17:46:41 horas, no lote (3) - Tablets com capinha protetora - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor: MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI. No dia 05/11/2019, às 10:14:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/11/2019, às 10:14:55 horas, no lote (3) - Tablets com capinha protetora - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que os documentos exigidos pelo Edital, referentes à habilitação e às propostas de preço, foram entregues de forma regular, bem como em vista do preço ofertado está abaixo do referencial, venho DECLARAR a empresa classificada com o menor preço ofertado como VENCEDORA deste Lote. No dia 07/11/2019, às 09:06:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2019, às 09:06:28 horas, no lote (3) - Tablets com capinha protetora - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 19/2019, bem como diante da inexistência de interposição de recursos administrativos, venho ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante vencedor.

No dia 07/11/2019, às 09:06:28 horas, no lote (3) - Tablets com capinha protetora - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa A M LOBO DA SILVA - ME com o valor R\$ 103.815,00.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No dia 09/10/2019, às 08:42:45 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no lote (3) - Tablets com capinha protetora. O motivo da desclassificação foi: Considerando o recebimento dos documentos de habilitação e de proposta de preço da licitante detentora da menor oferta, MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA, e após a conferência da conformidade destes face às exigências do correspondente Edital, venho DESCLASSIFICAR a referida proposta em vista que, o produto ofertado não atende ao edital, quando é solicitado memória interna de 16gb e o produto ofertado tem apenas capacidade de memória interna de 8gb.

No dia 16/10/2019, às 17:46:40 horas, o Pregoeiro da licitação - ARGILANDES AZEVEDO COSTA - desclassificou o fornecedor - MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI, no lote (3) - Tablets com capinha protetora. O motivo da desclassificação foi: Considerando o recebimento dos documentos de habilitação e de proposta de preço da licitante detentora da menor oferta, MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI, e após a conferência da conformidade destes face às exigências do correspondente Edital, venho DESCLASSIFICAR a referida proposta em vista que, o produto ofertado não atende ao edital quando ao armazenamento interno e capacidade da bateria.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

ARGILANDES AZEVEDO COSTA

Pregoeiro da disputa

JAKSON SOUZA SILVA

Autoridade Competente

JOSE CARLOS RODRIGUES SOUZA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

14.439.205/0001-82 A M LOBO DA SILVA - ME

09.274.783/0001-76 ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA

13.278.423/0001-10 CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME

02.984.935/0001-85 EGS EMPREENDIMENTOS LTDA ME

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

20.793.262/0001-68 IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA

07/11/2019

Página 6 de 7

Prefeitura Municipal de Macaúbas

27.333.217/0001-70 LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
28.123.129/0001-06 LINK ONE SOLUCOES TECNICAS LTDA ME
68.886.605/0001-65 MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP
14.625.838/0001-85 MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME
02.405.020/0001-78 MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI
29.297.237/0001-68 MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA
05.555.832/0001-98 PMK COMERCIO & SERVICOS LTDA
04.912.400/0001-24 RB COMERCIO DE ELETRONICOS E SUPRIMENTOS EIRELI
09.461.437/0001-05 ST COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
16.728.597/0001-25 SUZI MATIAS DAMASCENO - EPP
70.066.840/0001-32 VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUM
05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP

07/11/2019

Página 7 de 7

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Portaria Municipal Nº 0003-B/2019, de 10 de Abril de 2019.

“Designa Servidor deste Município para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos da Tomada de Preços nº 0014/2018, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais conferidas por dispositivo de lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Renato Lima Meira, Servidor deste Município, CAU nº A29846 - 8, para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 0014/2018, Contrato de Prestação de Serviços nº 0804/2019 celebrado entre o Município de Macaúbas e a Empresa TN Locadora e Serviços LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, 10 de Abril de 2019.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO Nº 0148/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

INSTITUI COMISSÃO E CRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS 2013, 2014, 2015 E 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO que os elementos informativos atualmente disponíveis evidenciam preocupante déficit financeiro, o que vale dizer que há muitas despesas a pagar (restos a pagar) para poucos recursos financeiros;

CONSIDERANDO que é interesse público primário do Município solver suas obrigações, ainda que assumidas pela Administração anterior sem recursos financeiros disponíveis;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída Comissão de Processo Administrativo para apuração dos restos a pagar processados e não processados e adoção de medidas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



de instrução visando o seu cancelamento os quais refere-se aos Exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2018.

Art. 2º A comissão estabelecida, no âmbito do processo administrativo, tem a finalidade de realizar levantamento e apuração dos saldos dos restos a pagar processados e não processados registrados no balanço patrimonial, bem como verificar a consistência e conformidade dos valores registrados até **31 de dezembro de 2018** nas respectivas contas, segregando os credores e, em atendimento as disposições contidas na Instrução Cameral nº 001/2016, emitida pelo TCM-BA, em especial as que dispõem sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º A comissão deverá ainda elaborar relatório demonstrando os valores dos saldos das contas de restos a pagar processados e não processados, com documentos comprobatórios, demonstrando as ações de acompanhamento adotadas no exercício.

§ 1º Identificados potenciais credores, os mesmos deverão ser notificados acerca dos débitos a serem cancelados, mediante AR e publicação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, de forma a assegurar-lhes o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º Após notificação regular através de publicação de Edital juntamente com a relação nominal dos credores, a ser efetuada no Diário Oficial do Município no sítio eletrônico www.macaubas.ba.gov.br/diario/, uma vez decorrido o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** sem reclamação por parte do credor, prevalecerá a presunção de que não há pendências pecuniárias a serem reclamadas, procedendo-se o encaminhamento para cancelamento dos restos a pagar.

Art. 4º O credor que responder no sentido de não existir pendências pecuniárias junto ao órgão público, deverá fazê-lo por meio de declaração expressa, com firma reconhecida, a ser anexado ao processo administrativo.

Parágrafo único. Tratando-se de pessoa jurídica, deverá apresentar contrato social autenticado, comprovando que o credor é o representante legal da empresa.

Art. 5º A comissão de que trata este Decreto será constituída pelos seguintes integrantes:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



I. LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA – Presidente;

II. HELDERSON KLEITON DE OLIVEIRA – Membro;

III. ANTÔNIO AMÂNCIO NASCIMENTO AMARAL – Membro;

Art. 6º A Comissão para apuração dos saldos dos restos a pagar deverá apresentar relatório conclusivo para ratificação da autoridade competente, contendo Relação dos Restos a Pagar objeto de cancelamento, acompanhada dos eventuais processos licitatórios, contratos administrativos e notas de empenhos correspondentes.

Parágrafo único. Deverá ser obtida certidão do Foro local, em que se declare expressamente a inexistência de ações judiciais acerca dos débitos constantes do Relatório.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, 04 de novembro de 2019.


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 –
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saamacaubas@yahoo.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 008/2019.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas no escritório do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto Situado a Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, centro, nesta cidade de Macaúbas -Bahia, portadora do CNPJ 14.380.828/0001-27, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão de Licitações, nomeados através da Portaria de número 001/2019 e do membro do setor técnico de engenharia desta Autarquia, senhor ANTONIO VITOR SANTOS SILVA, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 008/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada, para execução completa e perfeita, sob regime de execução indireta através de empreitada, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, para a Contratação de Serviços de obras de engenharia para Construção de bases de apoio de reservatórios de distribuição de água na zona rural deste Município e execução do projeto de ampliação e reforma da Eta de Santa Terezinha, de responsabilidade do SAAE-Macaúbas-BA., obedecendo integralmente as especificações e determinações previstas no memorial descritivo, projeto, planilha orçamentária e demais anexos que são partes integrantes do referido edital. O edital foi publicado no site oficial da autarquia, no DOM, DOE, jornal CORREIO e o aviso nos murais públicos. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

1 – **CONSTRUTORA MEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.371.664/0001-80, representada através do Srº Renato Lima Meira, portador do CPF sob nº 135.107.028-24, representante através de carta de credenciamento.

2 – **INOVAR CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.362.502/0001-93, representada através do Srº José Jones dos Santos Souza, portador do CPF sob nº 003.956.705-27, representante através de carta de credenciamento.

3 – **LUIS CONSTRUÇÕES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.330.401/0001-29, representada através do Srº Luís Carlos Rêgo Magalhães, portador do CPF sob nº 062.504.075-96, representante através de carta de credenciamento.

4 – **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.972.352/0001-74, representada através do Srº Ronaldo Santos Nogueira, portador do CPF sob nº 027.861.015-30, representante através de carta de credenciamento.

Logo no início, a Presidente solicitou os documentos de credenciamento, os envelopes de habilitação e proposta de preços e as declarações complementares, os quais foram entregues pelas empresas de forma regular. As empresas **CONSTRUTORA MEIRA EIRELI, INOVAR CONSTRUTORA LTDA ME, LUIS CONSTRUÇÕES & CIA LTDA** e **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA** foram enquadradas como ME/EPP para gozo de benefícios da Lei complementar de Nº 123/2006, conforme declarações/documentos apresentados. Dando prosseguimento ao processo, a comissão analisou os envelopes de habilitação, e constatou que as todas as empresas participantes responderam completamente ao item 7 e seguintes do referido edital, estando, portanto, habilitadas para etapa seguinte. Registra-se que a CPL fez autenticação dos documentos conforme originais apresentados em sessão. Em ato contínuo os representantes analisaram/rubricaram os documentos de credenciamento e, logo após a Presidente concedeu voz aos proponentes, não havendo nenhum questionamento referente a fase de habilitação. Em continuidade, como previsto no Edital foram feitas consultas na internet nos sites do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, os quais não constaram nenhuma

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



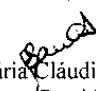
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 –
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

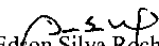
irregularidade em seus registros das empresas e nem do sócio majoritário, para fins de comprovação a comissão fez a impressão dos documentos das referidas consultas. Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, sendo classificado da seguinte forma:


Nº	LICITANTE PRESENTE	PROPOSTA
1	CONSTRUTORA MEIRA EIRELI	R\$ 275.999,48
2	INOVAR CONSTRUTORA LTDA ME	R\$ 294.826,79
3	LUIS CONSTRUÇÕES & CIA LTDA	R\$ 333.692,74
4	TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 281.490,99


Sagrando-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA MEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.371.664/0001-80, no total de R\$ 275.999,48 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). Todas as empresas presentes manifestaram que dispensam o interesse de interpor recursos. Nada mais tendo a declarar ou a ser esclarecido lavro esta ata que será assinada pelos membros da comissão e demais presente.

Macaúbas-Bahia, 07 de novembro de 2019.


 Acimária Cláudia Pereira dos Santos
 Presidente CPL


 Edson Silva Rocha
 Secretário CPL


 Zilvandéia Seixas Batista
 Vogal


 Antonio Vitor Santos Silva
 Responsável Técnico

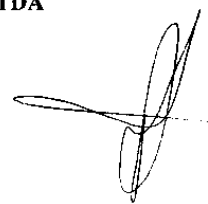
Proponentes

1- 
 CONSTRUTORA MEIRA LIMA EIRELI

2- 
 INOVAR CONSTRUTORA LTDA ME

3- 
 LUIS CONSTRUÇÕES & CIA LTDA

4- 
 TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA

 2

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Decreto Municipal nº 0149/2019, de 06 de novembro de 2019.

Determina a aplicação temporária das disposições do Decreto Federal nº 5.450/2005, no âmbito do Município de Macaúbas/BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no Art. 115 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade de lapso temporal para proceder as devidas adaptações dos processos administrativos de contratação aos termos do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Considerando que o sistema eletrônico de licitações utilizado por este ente público (*licitacoes-e*) até o presente momento não disponibilizou as ferramentas necessárias para a adequação aos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando as diretrizes instituídas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia na Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019, quando fixou prazo para utilização obrigatória do pregão eletrônico e cumprimento das regras do Decreto Federal nº 10.024/2019 (*a partir de 6 de abril de 2020, para os Municípios entre 15.000 e 50.000 habitantes e entidades da respectiva administração indireta*).

Considerando a ausência de regulamentação própria do Município de Macaúbas/BA da licitação na modalidade pregão e forma eletrônica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a aplicação temporária das disposições do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no que couber, quando as contratações de serviços e a aquisição de bens forem efetuadas pela modalidade pregão na forma eletrônica, no âmbito do Município de Macaúbas, Estado da Bahia.

Parágrafo Único. Na aplicação dos dispositivos citados, os agentes públicos municipais devem verificar a compatibilidade com os sistemas já implantados na estrutura administrativa deste município.

Art. 2º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas, 06 de novembro de 2019.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

Às 09:00h (nove horas) do dia 07/11/2019 (sete de novembro de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio assinados abaixo e nomeados através do Decreto de número 0010/2019, com a finalidade de DAR CONTINUIDADE no julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 21/2019 (REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças de veículos automotivos, destinados a suprir demandas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos desta Prefeitura Municipal), suspenso no dia 04/11/2019 para análise das propostas de preço. Realizado o chamamento no átrio desta Prefeitura, compareceram ao certame os seguintes proponentes:

1 – GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.141.150/0001-20, representada através do Sr. JAIME LULA DE FIGUEIREDO JÚNIOR, portador do CPF sob nº 960.190.265-15, representante através de carta de credenciamento;

2 – BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 41.969.346/0001-80, representante AUSENTE;

3 – RETIFICA MACAUBAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.559.669/0001-25, representada através do Sr. SEBASTIÃO DA MATA FIGUEIREDO, portador do CPF sob nº 562.365.065-15, representante através de carta de credenciamento

4 – MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA, inscrita no CNPJ sob nº 07.264.700/0001-32, representada através da Srª MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA, portadora do CPF sob nº 423.444.845-15, representante e sócia administradora;

5 – THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.112.612/0001-22, representada através do Sr. BRUNO OLIVEIRA FIGUEIREDO, portador do CPF sob nº 047.171.195-09, representante através de carta de credenciamento;

6 - FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.573.669/0001-97, representante AUSENTE;

7 – ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.270.519/0001-39, representada através do Sr. EUTROPIO KIIM ARAÚJO SILVA, portador do CPF sob nº 033.123.515-37, representante e sócio administrador;

8 – MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.957.585/0001-96, representante AUSENTE;

Aberta a sessão, a Pregoeira respondeu aos questionamentos levantados em sessão anterior pela licitante THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA onde o representante questionou a proposta da licitante MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA por não apresentar o valor por extenso em todos os lotes, diante do questionamento e com fundamento no item 8.1.2.3 do edital bem como levando em consideração o interesse público da administração em ampliar a competitividade do certame, a Pregoeira não acatou o questionamento. Após a análise

1 / 10

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



das propostas, foi verificado que a proposta das licitantes FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – ME e MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA encontravam-se de forma regular; já as propostas das licitantes ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, RETIFICA MACAUBAS EIRELI e MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA foi constatado alguns erros e com fundamento nos itens 6.1.4.3 e 6.1.4.5 do edital, a Pregoeira e equipe de apoio realizaram a correção conforme abaixo:

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA DE OFÍCIO – CONFORME ITEM 6.1.4.5. DO EDITAL - LICITANTE:
 ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI			
LOTE	ITEM	SOMATORIA CORRETA DO ITEM	SOMATORIA CORRETA LOTE
01	29	840,78	39.055,28
	66	603,76	
02	12	411,40	43.307,08
	29	824,82	
03	04	252,28	42.048,06
04	50	3.141,88	62.558,80
	63	323,72	
	69	388,20	
05	02	612,28	38.130,92
	44	2.229,32	
07	02	1.319,44	60.317,48
	55	217,40	
	77	669,84	
08	02	2.507,16	88.531,52
	36	741,30	
	45	921,30	
	46	921,30	
	54	877,62	
	56	824,82	
	57	824,82	

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA DE OFÍCIO – CONFORME ITEM 6.1.4.5. DO EDITAL - LICITANTE:
 THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA				
LOTE	ITEM	QUANTITATIVO CORRETO	SOMATORIA CORRETA DO ITEM	SOMATORIA CORRETA LOTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



04	02	08	2.871,92	72.905,01
	03	08	2.319,92	
	19	-	1.799,98	
	23	-	868,98	
	37	-	1.194,20	

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA DE OFÍCIO – CONFORME ITEM 6.1.4.5. DO EDITAL - LICITANTE:
RETIFICA MACAUBAS EIRELI

RETIFICA MACAUBAS EIRELI				
LOTE	ITEM	QUANTITATIVO CORRETO	SOMATORIA CORRETA DO ITEM	SOMATORIA CORRETA LOTE
01	01	-	1.274,00	40.490,00
	42	04	1.520,00	
	58	04	800,00	
02	07	-	580,00	42.326,00
	08	-	1.400,00	
	34	-	300,00	
04	42	-	440,00	68.393,00
08	02	-	2.340,00	85.427,95
	61	-	1.128,00	
	65	-	240,00	
	69	-	1.224,00	

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA DE OFÍCIO – CONFORME ITEM 6.1.4.5. DO EDITAL - LICITANTE:
MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA

MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA			
LOTE	ITEM	SOMATORIA CORRETA DO ITEM	SOMATORIA CORRETA LOTE
01	01	1.614,06	46.378,35
	09	183,36	
	11	183,36	
	12	455,44	
	13	484,70	
	14	177,64	
	15	252,72	
	29	998,43	
	31	468,36	
	33	430,36	
	34	382,40	
	41	481,66	
	44	963,32	
	47	261,30	
48	208,04		

3 / 10

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	55	616,32	
	58	1.007,56	
	60	1.097,84	
	64	1.115,76	
	66	716,96	
02	06	314,46	51.427,37
	10	709,66	
	11	555,76	
	12	488,54	
	14	220,04	
	25	185,26	
	29	979,47	
	34	377,65	
	35	1.189,86	
	36	491,16	
	39	522,40	
	41	481,66	
	44	1.481,64	
	45	2.613,46	
	47	377,60	
	48	222,32	
	52	332,02	
	54	664,64	
	55	701,82	
	57	723,16	
58	1.022,76		
60	1.097,84		
61	489,26		
62	1.306,26		
64	1.335,24		
03	04	299,58	49.932,33
	06	320,16	
	07	679,26	
	11	563,36	
	14	343,44	
	28	1.189,89	
	35	462,66	
	37	522,40	
	39	483,56	
	42	1.111,23	
	45	261,30	
	46	208,04	
	47	103,56	
	50	332,02	
	51	163,04	
52	332,32		
53	673,32		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	54	1.000,56	
	55	681,36	
	57	1.008,16	
	59	489,26	
	62	1.332,36	
04	05	1.148,56	74.289,02
	06	428,46	
	08	1.357,56	
	13	1.789,92	
	24	417,54	
	26	390,46	
	34	467,44	
	36	685,92	
	39	75,06	
	40	5.000,34	
	50	3.730,98	
	52	261,30	
	53	184,32	
	56	198,56	
	57	132,06	
59	358,16		
62	547,92		
63	384,42		
64	542,94		
70	664,06		
05	02	727,08	45.280,61
	11	278,36	
	21	773,32	
	24	556,72	
	27	944,79	
	33	261,26	
	35	679,26	
	39	1.211,84	
	44	2.647,32	
	45	575,72	
	46	479,76	
	48	506,58	
51	1.011,36		
06	07	683,06	64.358,28
	11	301,48	
	18	565,26	
	19	335,68	
	20	354,68	
	21	680,02	
	23	369,09	
24	3.166,68		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	25	2.362,68	
	28	1.460,64	
	30	633,32	
	31	740,06	
	33	455,06	
	34	283,12	
	42	1.255,92	
	43	1.284,90	
	46	1.170,90	
	47	1.170,90	
	50	261,30	
	51	261,30	
	52	84,56	
	55	1.025,06	
	60	343,24	
	64	630,57	
	65	739,12	
	66	967,12	
	68	1.027,92	
	69	853,12	
	73	964,24	
	02	1.566,84	
	08	971,86	
	15	537,72	
	18	417,54	
	20	1.282,52	
	22	397,12	
	23	1.335,72	
	24	2.270,52	
	29	543,90	
	30	308,76	
07	41	360,06	
	43	628,44	
	55	258,10	
	56	267,92	
	64	863,58	
	67	248,92	
	71	517,29	
	72	377,62	
	76	887,32	
	77	795,44	
			71.627,25

Logo após, foi constatado que a licitante THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA não cotou o item 76 do lote 06, apresentando proposta incompleta para este lote, diante disso a Pregoeira vem **DECLASSIFICAR** a proposta da licitante THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA para o lote 06 por não estar em conformidade com o edital. Sobre a proposta da licitante MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA foi constatado que a licitante não cotou os itens 90, 91, 92 e 93 do lote 08, apresentando proposta incompleta para este lote, diante disso a Pregoeira vem

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECLASSIFICAR a proposta da licitante MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA para o lote 08 por não estar em conformidade com o edital.

Após as devidas correções, os valores das propostas foram ajustados da seguinte forma:

LOTE	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – ME	BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP	RETIFICA MACAUBAS EIRELI	MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA	THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA	ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
01	42.962,00	47.635,90	40.490,00	31.675,00	NÃO COTOU	48.243,00	39.055,28	46.378,35
02	48.977,00	52.457,00	42.326,00	33.743,00	NÃO COTOU	53.683,00	43.307,08	51.427,37
03	48.117,00	49.245,00	41.157,00	32.362,00	NÃO COTOU	52.179,00	42.048,06	49.932,33
04	68.520,00	66.170,00	68.393,00	NÃO COTOU	72.905,01	77.675,00	62.558,80	74.289,02
05	40.961,00	46.821,00	45.294,99	36.102,00	NÃO COTOU	47.335,00	38.130,92	45.280,61
06	61.117,00	64.883,00	67.745,07	NÃO COTOU	DECLASSIFICADA	67.282,00	DECLASSIFICADA	64.358,28
07	68.209,00	74.033,00	75.396,84	NÃO COTOU	NÃO COTOU	74.799,00	60.317,48	71.627,25
08	92.582,00	108.225,00	85.427,95	NÃO COTOU	NÃO COTOU	109.924,00	88.531,52	DECLASSIFICADA

Diante da ausência dos representantes das licitantes FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA e com fundamento no item 3.3 do edital que diz: o licitante que NÃO estiver representado pelo titular ou por procurador/credenciado durante a sessão de julgamento ficará impedido de participar da fase de lances, não sendo computada sua proposta para os fins da contagem prevista no artigo 4º, inciso IX, da Lei nº 10.520, a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais e negociação direta, nos termos do Artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de acordo com especificação abaixo:

LOTE 01	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – ME	BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP	RETIFICA MACAUBAS EIRELI	MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA	THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA	ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
Lances	42.962,00	47.635,90	40.490,00	31.675,00	NÃO COTOU	48.243,00	39.055,28	46.378,35
			SEM LANCE	31.475,00			31.575,00	
				SEM LANCE			31.350,00	
NEGOCIAÇÃO DIRETA							31.300,00 1º LUGAR	
LOTE 02	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – ME	BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP	RETIFICA MACAUBAS EIRELI	MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA	THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA	ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
Lances	48.977,00	52.457,00	42.326,00	33.743,00	NÃO COTOU	53.683,00	43.307,08	51.427,37
			33.500,00	SEM LANCE			33.600,00	
			33.300,00				33.400,00	
			33.100,00				33.200,00	
							SEM LANCE	
NEGOCIAÇÃO DIRETA			33.000,00 1º LUGAR					
LOTE 03	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE	BR TRATORES PEÇAS E	RETIFICA MACAUBAS EIRELI	MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA	THE FLASH CENTRO	FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS	ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	MACAUBAS – ME	SERVIÇOS LTDA-EPP			AUTOMOTIVO LTDA	PARA AUTOS LTDA		PARA VEÍCULOS LTDA
Lances	48.117,00	49.245,00	41.157,00	32.362,00	NÃO COTOU	52.179,00	42.048,06	49.932,33
			32.100,00	32.000,00			32.200,00	
			31.900,00	31.800,00			SEM LANCE	
			31.700,00	31.600,00				
			SEM LANCE					
NEGOCIAÇÃO DIRETA				31.550,00				
				1º LUGAR				
LOTE 04	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – ME	BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP	RETIFICA MACAUBAS EIRELI	MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA	THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA	ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
Lances	68.520,00	66.170,00	68.393,00	NÃO COTOU	72.905,01	77.675,00	62.558,80	74.289,02
	62.400,00	AUSENTE	62.300,00				62.000,00	
	61.800,00		61.700,00				61.600,00	
	61.500,00		SEM LANCE				61.400,00	
	61.300,00						61.200,00	
	61.100,00						61.000,00	
	60.900,00						60.700,00	
	SEM LANCE							
NEGOCIAÇÃO DIRETA							60.500,00	
							1º LUGAR	
LOTE 05	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – ME	BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP	RETIFICA MACAUBAS EIRELI	MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA	THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA	ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
Lances	40.961,00	46.821,00	45.294,99	36.102,00	NÃO COTOU	47.335,00	38.130,92	45.280,61
	36.000,00			35.700,00			35.800,00	
	35.600,00			35.300,00			35.400,00	
	35.200,00			35.100,00			SEM LANCE	
	35.000,00			SEM LANCE				
NEGOCIAÇÃO DIRETA	34.920,00							
	1º LUGAR							
LOTE 06	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – ME	BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP	RETIFICA MACAUBAS EIRELI	MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA	THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA	ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
Lances	61.117,00	64.883,00	67.745,07	NÃO COTOU	DESCCLASSIFICADA	67.282,00	DESCCLASSIFICADA	64.358,28
	60.900,00	AUSENTE	61.000,00			AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
	60.700,00		60.800,00					
	60.500,00		60.600,00					
			SEM LANCE					
NEGOCIAÇÃO DIRETA	60.400,00							
	1º LUGAR							
LOTE 07	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – ME	BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP	RETIFICA MACAUBAS EIRELI	MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA	THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA	ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
Lances	68.209,00	74.033,00	75.396,84	NÃO COTOU	NÃO COTOU	74.799,00	60.317,48	71.627,25
	SEM LANCE	AUSENTE	SEM LANCE			AUSENTE		AUSENTE
NEGOCIAÇÃO DIRETA							60.000,00	
							1º LUGAR	

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 08	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – ME	BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP	RETIFICA MACAUBAS EIRELI	MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA	THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA	ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
Lances	92.582,00	108.225,00	85.427,95	NÃO COTOU	NÃO COTOU	109.924,00	88.531,52	DESCLASSIFICADA
	85.300,00		84.900,00				85.000,00	
	84.800,00		84.500,00				84.600,00	
	84.400,00		84.100,00				84.200,00	
	84.000,00		83.800,00				83.900,00	
	83.700,00		83.400,00				83.500,00	
	83.300,00		83.100,00				83.200,00	
	83.000,00		82.800,00				82.900,00	
	SEM LANCE		82.600,00				82.700,00	
			82.400,00				82.500,00	
							SEM LANCE	
NEGOCIAÇÃO DIRETA			82.200,00 1º LUGAR					

Em continuidade, a Pregoeira questionou aos representantes das licitantes detentoras das melhores ofertas se os mesmos têm condições de executar o objeto desta licitação diante dos preços apresentados momento este em que todos os licitantes afirmaram ter plenas condições de executar a entrega dos objetos conforme exigência do edital. Logo após, seguindo o item 8.11 do instrumento convocatório, a Pregoeira questionou se algum dos licitantes estavam interessados em reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado e a apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado, nos termos do Artigo 9º do Decreto Municipal nº 0067/2018 que regulamenta o registro de preço, momento este em que o licitante GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – ME manifestou interesse nos lotes 04, 05, 06, 07 e 08; licitante THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA no lote 04; licitante RETIFICA MACAUBAS EIRELI nos lotes 01, 03, 04 e 06 e licitante ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI nos lotes 02, 03, 05 e 08. Em sequência, os preços ofertados pelos licitantes foram declarados aceitáveis, conforme registrados acima, sendo estes abaixo do preço referencial. Prosseguindo, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – ME, RETIFICA MACAUBAS EIRELI, MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA e ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, onde os presentes examinaram e rubricaram os documentos de habilitação, momento este que a licitante THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA questiona a licitante ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI: 1) não apresentou contrato de constituição da empresa; 2) apresentou alteração contratual sem consolidação; 3) pede que a Comissão realize comparação entre as alterações contratuais apresentadas no credenciamento com as apresentadas na habilitação; as demais licitantes nada questionaram. Diante da necessidade de lapso temporal para análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira suspendeu a presente sessão, remarcando a sua continuidade para este mesmo dia 07/11/2019 (sete de novembro de dois mil e dezenove) às 15:30h, neste mesmo local, ficando todos intimados. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

9 / 10

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS

Pregoeira

JOSE CARLOS RODRIGUES SOUZA

Equipe de apoio

PROponentes:

1 – GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – ME

3 – RETIFICA MACAUBAS EIRELI

4 – MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA

5 – THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

7 – ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

Às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) do dia 07/11/2019 (sete de novembro de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio assinados abaixo e nomeados através do Decreto de número 0010/2019, com a finalidade de DAR CONTINUIDADE no julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 21/2019 (REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças de veículos automotivos, destinados a suprir demandas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos desta Prefeitura Municipal), suspenso neste mesmo dia 07/11/2019 para análise dos documentos de habilitação. Realizado o chamamento no átrio desta Prefeitura, compareceram ao certame os seguintes proponentes:

1 – GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.141.150/0001-20, representada através do Sr. JAIME LULA DE FIGUEIREDO JÚNIOR, portador do CPF sob nº 960.190.265-15, representante através de carta de credenciamento;

2 – BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 41.969.346/0001-80, representante AUSENTE;

3 – RETIFICA MACAUBAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.559.669/0001-25, representada através do Sr. SEBASTIÃO DA MATA FIGUEIREDO, portador do CPF sob nº 562.365.065-15, representante através de carta de credenciamento

4 – MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA, inscrita no CNPJ sob nº 07.264.700/0001-32, representada através da Srª MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA, portadora do CPF sob nº 423.444.845-15, representante e sócia administradora;

5 – THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.112.612/0001-22, representada através do Sr. BRUNO OLIVEIRA FIGUEIREDO, portador do CPF sob nº 047.171.195-09, representante através de carta de credenciamento;

6 - FORÇA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.573.669/0001-97, representante AUSENTE;

7 – ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.270.519/0001-39, representada através do Sr. EUTROPIO KIIM ARAÚJO SILVA, portador do CPF sob nº 033.123.515-37, representante e sócio administrador;

8 – MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.957.585/0001-96, representante AUSENTE;

Aberta a sessão, a Pregoeira informou a todos que a Comissão realizou a conferência da autenticidade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista das licitantes sendo feita a impressão das mesmas e anexadas ao processo bem como realizou a autenticação dos documentos de habilitação com os originais que estavam em posse dos representantes das licitantes e em seguida respondeu aos questionamentos levantados em sessão anterior pela licitante THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA onde o representante questiona os documentos de habilitação da

1 / 3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



licitante ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI: 1) não apresentou contrato de constituição da empresa; 2) apresentou alteração contratual sem consolidação; 3) pede que a Comissão realize comparação entre as alterações contratuais apresentadas no credenciamento com as apresentadas na habilitação. Analisando os questionamentos juntamente com os documentos de habilitação verificou-se que a empresa ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI realmente não apresentou o contrato de constituição da empresa, apresentou somente as últimas alterações contratuais sem a consolidação do contrato sendo estes documentos idênticos aos apresentados pela empresa para fins de credenciamento e conforme item 7.2.1.7 do instrumento convocatório é exigido para fins de habilitação que a empresa apresente os atos constitutivos acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação, constatou-se também que as alterações contratuais apresentadas não consta o capital social da empresa, item este de suma importância e uma das cláusulas essenciais previstas no Artigo 997 do Código Civil, notadamente as consideradas como fundamentais para este procedimento - *nome, nacionalidade, estado civil, profissão e residência dos sócios; denominação, objeto, sede; capital da sociedade; a quota de cada sócio no capital social; e as pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade*. Diante do exposto e após análise dos documentos de habilitação feitos pela Comissão com apoio do setor técnico de contabilidade, a Pregoeira proferiu julgamento a respeito dos documentos de habilitação sendo declarada **INABILITADA** a licitante ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI visto que a mesma não apresentou os documentos de habilitação conforme exigido no edital. Quanto às demais licitantes GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – ME, RETIFICA MACAUBAS EIRELI, MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA foram declaradas **HABILITADAS** pois cumpriram com o exigido no edital. Logo após, a Pregoeira suspendeu a presente sessão, remarcando a sua continuidade para o dia 08/11/2019 (oito de novembro de dois mil e dezenove) às 08:30h, neste mesmo local, ficando todos intimados. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS

Pregoeira

JOSE CARLOS RODRIGUES SOUZA

Equipe de apoio

PROPONENTES:

1 – GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS – ME

3 – RETIFICA MACAUBAS EIRELI

4 – MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA

2 / 3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



5 – THE FLASH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

7 – ARAUJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI